



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Eng.º Antônio Leite do Vale, 349

Telefone



77 3462-2653

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARADEOLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

- ATA DE ABERTURA CARTA CONVITE 2023



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo n.º 011/2023****CARTA CONVITE Nº002/2023**

OBJETO: Aquisição de equipamentos como: Notebooks, impressora multifuncional, scanner, mesa para reunião, mesas de escritório, cadeiras giratórias, longarinas, ar condicionado, frigobar e armários para serem utilizados no Plenário e gabinetes oficiais da Câmara Municipal.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14:17h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Antônio Leite do Vale, S/N, nesta Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros da COPEL, nomeados pela Portaria 04 de 12 de janeiro de 2023, tendo como Presidente o Senhor João Gomes de Souza, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação de habilitação, para análise e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Senhor Daldete Costa Silva, Presidente da Câmara de Vereadores. Ato contínuo, o Sr. Presidente da COPEL esclareceu que foram convidadas as seguintes empresas: Vicente Neto Portela Fernandes – ME – CNPJ nº 13.296.136/0001-32; Enoque Batista de Miranda - ME – CNPJ nº 13.406.407/0001-65 e Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME - CNPJ nº 13.626.344/0001-52.

O Sr. Presidente esclareceu que as empresas Vicente Neto Portela Fernandes – ME - CNPJ nº 13.296.136/0001-32; Enoque Batista de Miranda - ME – CNPJ nº 13.406.407/0001-65 e Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME - CNPJ nº 13.626.344/0001-52, entregaram os envelopes de HABILITAÇÃO a esta COPEL. A empresa Vicente Neto Portela Fernandes – ME – CNPJ nº 13.296.136/0001-32, foi representada por seu proprietário, o senhor Vicente Neto Portela Fernandes, RG: 1175774723 e CPF: 048.565.065-79, a empresa Enoque Batista de Miranda - ME – CNPJ nº 13.406.407/0001-65, foi representada por seu proprietário, o senhor Enoque Batista de Miranda, RG: 896445658 SSP/BA e CPF: 943.149.855-34 e a empresa Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME - CNPJ nº 13.626.344/0001-52, foi representada por sua proprietária, a senhora Maria Conceição Vieira de Oliveira, RG: 1119071100 SSP/BA e CPF: 004.433.865-10. Portanto três empresas participaram da licitação em comento. Inicialmente, deu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, apresentados pelos proponentes, contendo os documentos, sendo estes analisados pela Comissão de Licitação e pelas empresas licitantes, onde se verificou o devido cumprimento das Cláusulas do Edital, nada havendo que desabonasse as licitantes, a Comissão as declarou HABILITADAS. Após, foi aberta a oportunidade aos licitantes de interposição de recursos, porém, todos abriram mão. Sendo assim, foi encerrada a sessão de habilitação e dado prosseguimento à reunião. Em sequência, foram abertos os envelopes de propostas de preços, onde as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelas empresas licitantes. Foram analisadas e julgadas conforme o Edital 002/2023, e todas seguiram as exigências, motivo pela qual a Comissão declarou as licitantes classificadas. Ao serem analisadas as propostas pela Comissão de Licitação, foi verificada que a empresa Vicente Neto Portela Fernandes – ME – CNPJ nº 13.296.136/0001-32 apresentou o valor global de R\$ 68.209,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS), a empresa Enoque Batista de Miranda - ME – CNPJ nº 13.406.407/0001-65 apresentou o valor global de R\$ 66.335,00 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) e a empresa Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME - CNPJ nº 13.626.344/0001-52 apresentou o valor global de R\$ 68.276,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Portanto, a proposta vencedora de menor preço global foi declarada a Empresa e Razão Social Enoque



Batista de Miranda - ME – CNPJ nº 13.406.407/0001-65, que apresentou o valor global de R\$ 66.335,00 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Dando seguimento, foi aberta a oportunidade aos licitantes perdedores à interposição de recurso, porém, ao entenderem a legitimidade da documentação da empresa vencedora, as mesmas abriram mão e consentiram com o resultado. Constatando-se o cumprimento das Cláusulas Editalícias, motivo pela qual a Comissão declarou o resultado, ficando da seguinte forma:

1º LUGAR - A empresa Enoque Batista de Miranda - ME – CNPJ nº CNPJ: 13.406.407/0001-65, situada à Avenida Engº. Antônio Leite do Vale, S/N – Centro, Oliveira dos Brejinhos, Bahia, com R\$ 66.335,00 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

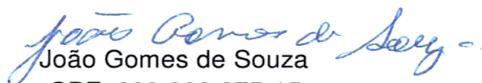
2º LUGAR - A empresa Vicente Neto Portela Fernandes – ME – CNPJ nº 13.296.136/0001-32, sediada à Praça Carmerindo José Pereira, 399 Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, com valor global de R\$ 68.209,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS).

Em 3º LUGAR – A empresa Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME - CNPJ nº 13.626.344/0001-52, com endereço à Rua do Comércio, SN, Bom Sossego, Oliveira dos Brejinhos – BA, apresentou proposta no valor global de R\$ 68.276,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Dando prosseguimento, às 16h56min (dezesesseis horas e cinquenta e seis minutos), encerrou-se a sessão de Licitação Carta Convite nº 002/2023, Processo Administrativo nº 011/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações e pelos licitantes.



Vicente Neto Portela Fernandes – ME
CNPJ nº 13.296.136/0001-32
Vicente Neto Portela Fernandes
CPF: 048.565.065-79
Proprietário



João Gomes de Souza
CPF: 280.662.275-15
Presidente da Comissão de Licitação



Maria Conceição Vieira de Oliveira – ME
CNPJ nº 13.626.344/0001-52
Maria Conceição Vieira de Oliveira
CPF: 004.433.865-10
Proprietária



Vinicius Rodrigues dos Santos
CPF: 064.114.225-08
Membro CPL



Enoque Batista de Miranda - ME
CNPJ: 13.406.407/0001-65
Enoque Batista de Miranda
CPF: 943.149.855-34
Proprietário



Yrley Caryalho de Oliveira
CPF: 016.424.845-55
Membro CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/87C8-6584-04D9-2358-073B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87C8-6584-04D9-2358-073B



Hash do Documento

cdbf803f8f60d0aabfdd5e27c367f59111442d3625416e97f4c9fd45107cf1f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2023 15:46 UTC-03:00